



COMARCA DE BLUMENAU
DIREÇÃO DO FÓRUM UNIVERSITÁRIO
e-mail: Blumenau.universitario@tjsc.jus.br

PORTARIA N.º 34/2014

Dispõe sobre suspensão dos prazos do Fórum Universitário da Comarca de Blumenau.

Os Doutores Jeferson Isidoro Mafra, Jaber Farah Filho, Marta Regina Jahnel, e Shirley Tamara Colombo de Siqueira Woncce Juízes Titulares ou em exercício perante as unidades jurisdicionais do Fórum Universitário da Comarca de Blumenau, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

1 - Que o acesso ao programa SAJ-PG3 estará indisponível, a partir das 20h do dia 25 de Setembro de 2014, para viabilizar a atualização do Sistema de Automação do Judiciário para a versão 5 (SAJ-PG5); com a consequente migração de dados;

2 – A conveniência de minimizar o quanto possível os transtornos que as referidas atividades poderão causar aos operadores do direito e aos jurisdicionados,

RESOLVEM:

SUSPENDER os prazos judiciais no período de **26 a 29 de setembro de 2014**, mantido o expediente normal, o atendimento de casos de urgência e as audiências agendadas, salvo decisão em contrário de cada juízo.

Publique-se. Registre-se. Encaminhe-se cópia desta portaria à Presidência do Tribunal de Justiça, à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, ao Conselho Gestor da Intranet, ao Ministério Público e à OAB.

Blumenau, 15 de setembro de 2014.

Jeferson Isidoro Mafra

Juiz de Direito do Juizado Especial Cível

Jaber Farah Filho

Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal

Marta Regina Jahnel

Juíza Substituta e.e na 2ª Vara da Fazenda Pública e Vara Regional de Execuções Fiscais e Unidade Judiciária da FURB

Shirley Tamara Colombo de Siqueira Woncce

Juíza Substituta Cooperadora na 2ª Vara da Fazenda